

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRAATO DA DIRETORA  
DE 21.01.2014

**PORTARIA Nº 03/DAF/2014 - DESIGNA**, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 77/2013/UERJ, para ampliação do centro cirúrgico ambulatorial da Policlínica Piquet Carneiro, da UERJ com a empresa NM ENGENHARIA LTD, os servidores Yvanildo Barroso Estanqueiro, mat. 3735-8 e Glauco Fernandes Pereira, mat. 34319-4. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Processo nº E-26/007/7655/2013, Registro 12159/UERJ/2013.

Id: 1619335. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUB-REITORIA DE GRADUAÇÃO- SR-1ATO DA SUB-REITORA  
DE 03.12.2013

**PORTARIA Nº 012/SR-1/2013 - PRORROGA**, por 08 (oito) dias, o prazo para conclusão de Sindicância, objeto do processo nº E-26/007/3873/2013. (Reg. UERJ 6125/2013).

Id: 1619262. A faturar por empenho

## SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DO SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO  
DE 13.01.2014

**PORTARIA Nº 070/2014 - APOSENTA VERA MARIA DE ALMEIDA**, matr. nº 32402-0, Professor Associado, nível 08, com 40 horas semanais, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**PORTARIA Nº 071/2014 - TORNA** sem efeito a Portaria nº 204/SRH/2009, de 12/05/2009, que concedeu, a contar de 29/12/2008, a aposentadoria de ADRIANA PAULA BRAZ DE MELO HAEFELI, matr. nº 33165-2, Técnico Universitário Superior/Enfermeiro, nível 45, com 32,50 horas semanais, publicada no D.O. em 14/05/2009, página 12 - 1ª coluna, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal com proporcionalidade de seus vencimentos.

**PORTARIA Nº 072/2014 - APOSENTA JOSÉ SOARES DE JESUS FILHO**, matr. nº 25208-0, Técnico Universitário Superior/Técnico em Enfermagem, nível 50, com 32,5 horas semanais, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

**PORTARIA Nº 073/2014 - APOSENTA ORLANDO LUCIO DA SILVA**, matr. nº 26037-2, Técnico Universitário Superior/Técnico em Enfermagem, nível 43, com 32,5 horas semanais, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com integralidade de proventos, combinado pela Emenda Constitucional nº 70/2012.

**PORTARIA Nº 074/2014 - APOSENTA CARLOS HENRIQUE SARAIVA RAPOSO**, matr. nº 05048-4, Professor Auxiliar, nível 01, com 20 horas semanais, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Id: 1619415. A faturar por empenho

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO  
DE 17.01.2014

**PROCESSO Nº E-26/007/290/2014 - AUTORIZO** a licença PROCASE parcial, com direito a vencimentos e vantagens integrais, de RAQUEL DE SOUZA RAMOS, matr. nº 34882-1, Técnico Universitário Superior/Enfermeiro, lotada no HUPE/COEN, para cursar Doutorado em Enfermagem, na FENF/UERJ, de 17/01/2014 a 01/03/2015.

Id: 1619416. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAISATO DO DIRETOR  
DE 24/10/2013

**DISPENSA** o servidor CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 3.289-6 responsável pela guarda e conservação dos Bens Patrimoniais inventariados pela DIBENM e localizados no CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - CCS a partir de 01/01/2014, **INDICANDO** como sua substituta a servidora DANIELLE MONTENEGRO DE MOURA GULDENBERG, matrícula nº 36.898-5 a partir de 02/01/2014. (MM 203/CCS/2013).

Id: 1619382. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIROATOS DO REITOR  
DE 06.01.2014

**REDUZ** a carga horária de trabalho em 50% (cinquenta por cento) do servidor ALINE CERQUEIRA BARBOSA VITOI FONSECA, Técnico de Nível Superior, área: Analista de Planejamento e Finanças, matrícula nº 10.071-9, lotada na SECR/DGA, pelo prazo de 01 (um) ano, por ser responsável legal por pessoa portadora de necessidade caracterizada como duradoura, que requeira atenção do responsável, conforme art. 6º do Decreto nº 14.870/90, regulamentado pela Resolução SARE nº 3.004 de 20/05/2003 e o despacho da Coordenadoria Geral da Superintendência de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional - SPMSO, da Secretaria de Estado de Saúde, datado de 18/12/2013. Processo nº E-26/009/3073/2013.

DE 16.01.2014

**REDUZ** a carga horária de trabalho em 50% (cinquenta por cento) do servidor ELIANE DA SILVA BASTOS PACHECO, Auxiliar Técnico Administrativo, matrícula nº 10.260-8, lotada na DGA/Protocolo, pelo prazo de 01 (um) ano, ou enquanto responsável legal por pessoa portadora de necessidade caracterizada como permanente, que requeira atenção do responsável, conforme art. 6º do Decreto nº 14.870/90, regulamentado pela Resolução SARE nº 3.004 de 20/05/2003 e o despacho da Coordenadoria Geral da Superintendência de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional - SPMSO, da Secretaria de Estado de Saúde, datado de 10/01/2014. Processo nº E-26/052.247/2012.

Id: 1619400. A faturar por empenho

SECRETARIA DO ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRODESPACHOS DO REITOR  
DE 14.01.2014

**PROCESSO nº E-26/009/029/2014 - AUTORIZO** o afastamento do país do Professor JONAS ALEXANDRE, matrícula nº 00829-2, no período de 15 a 22 de fevereiro de 2014, para apresentar trabalhos no "TMS 2014 Annual Meeting & Exhibition", em San Diego, CA, USA, sem ônus para o erário público estadual.

**PROCESSO nº E-26/009/30/2014 - AUTORIZO** o afastamento do país do Professor ADOLFO HORN JUNIOR, matrícula nº 10.452-1, no período de 01 a 09 de fevereiro de 2014, para realizar visitas técnicas na "Université Paris XIII", Paris, França, e no "Royal College of Surgeons in Ireland", Dublin, Irlanda, sem ônus para o erário público estadual.

Id: 1619137. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL  
DA ZONA OESTE

ATO DO REITOR

PORTARIA UEZO Nº 404 DE 15 DE JANEIRO DE 2014

INSTITUI COMISSÃO E DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº E-26/15.462/2011 e a Resolução CONSU nº 029/2013,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir Comissão para apresentação de nova proposta para o Regime de Trabalho de tempo integral com Dedicção Exclusiva do Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO.

**Art. 2º** - A Comissão será composta pelos membros relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro:

PROFª. EDNA ALVES DOS ANJOS VALOTTA - matr. 500.083-1 - Presidente da ADUEZO  
PROF. FÁBIO DA SILVA DE AZEVEDO FORTES - matr. 500.035-1  
PROF. ALBERT LUIZ SUHETT - matr. 500.117-7

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2014

ALEX DA SILVA SIRQUEIRA  
Reitor

Id: 1619463. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE

ATO DO REITOR

PORTARIA UEZO Nº 405 DE 15 DE JANEIRO DE 2014

INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA E DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e o item 10.1 do Edital do SiSU nº1/2014,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir Comissão de Avaliação socioeconômica dos candidatos às vagas de ação afirmativa no SiSU 2014, dos cursos do Centro Universitário Estadual da Zona Oeste UEZO, conforme o item 10.1, do Edital SiSU Nº 1 /2014, publicado no D.O. de 06 de janeiro de 2014.

**Art. 2º** - A Comissão de Avaliação socioeconômica deverá se reunir para analisar a documentação dos candidatos que se inscreverem às vagas de ação afirmativa no SiSU 2014 e encaminhar o resultado da análise à Coordenação de Ingresso.

**Art. 3º** - A Comissão fica assim constituída:

Prof. Alisson Clay Rios da Silva - matrícula nº 500.075-7 - Presidente

Profª. Rosana Benatti Ferreira Pereira - matrícula nº 223.033-2

Áureo Higinio Santana da Silva - matrícula nº 3074-2

Camila de Sousa Montezano - matrícula nº 40.146-3

Leila de Andrade Oliveira - matrícula nº 40.161-2

Patrícia Costa Pereira da Silva - matrícula nº 40.155-4

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2014

ALEX DA SILVA SIRQUEIRA  
Reitor

Id: 1619464. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL  
DA ZONA OESTE

ATO DO REITOR

PORTARIA UEZO Nº 406 DE 16 DE JANEIRO DE 2014

DESIGNA SERVIDOR PARA OS FINS QUE MENCIONA.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 5.380 de 16 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar Vania Firmino Vieira, administradora, matrícula 40.163-8, como responsável pela Central Analítica, para que, sob a subordinação da Prefeitura UEZO responda pelas seguintes atribuições:

- 1) apoiar as atividades da Prefeitura, assessorando ao Prefeito;
- 2) emitir mensalmente relatório referente às atividades realizadas pela Prefeitura e os contratos ligados a ela;
- 3) identificar e selecionar equipamentos e materiais destinados a recuperação de bens da UEZO;
- 4) acompanhar a contratação, implantação e execução dos serviços atendidos pela Prefeitura;
- 5) confecção de Termos de Referência de contratos ligados à Prefeitura;
- 6) planejar, coordenar e controlar as compras e estoque de materiais necessários aos serviços prestados pela Prefeitura à UEZO;
- 7) desenvolver estudos necessários a alienação de materiais em estoque, excedente ou obsoleto;
- 8) organizar e manter o controle de todas as documentações que são recebidas e emitidas pela Prefeitura;
- 9) adotar procedimentos para conter o desperdício de consumo de água, energia elétrica e gás;
- 10) realizar estudo em conjunto com as coordenações, para o melhoramento dos serviços;
- 11) realizar estudo sobre as condições de segurança da UEZO, preocupando-se com a fuga e evasão, combate a incêndio, vulnerabilidade da Instituição;
- 12) promover periodicamente exercícios ligados à área de segurança de pessoas e patrimônio;
- 13) desempenhar outras atribuições inerentes à administração, ainda que não descritas neste ato.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2014

ALEX DA SILVA SIRQUEIRA  
Reitor

Id: 1619465. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL  
DA ZONA OESTE

ATO DO REITOR

PORTARIA UEZO Nº 407 DE 17 DE JANEIRO DE 2014

INSTITUI BANCA EXAMINADORA PARA CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR ADJUNTO I - EDITAL 003/2013.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o item 7 do Edital de Abertura de Inscrições e Normas para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimentos de vagas de servidores Docentes Pesquisadores, na classe Professor Adjunto I - Processo nº E-26/002/514/2013, e o Decreto Estadual nº 43.876/2012,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir Banca Examinadora para o concurso público para provimento de cargos de Professor Adjunto I da Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO, de acordo com autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro, processo nº E-26/15.053//2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, de 20 de setembro de 2011.

**Art. 2º** - A referida Banca deverá se reunir para avaliação da documentação e julgamento dos candidatos, atribuindo notas para as provas escrita, de títulos e trabalho, defesa de memorial e didática, de acordo com os itens 8, 9 e os Anexos II e III do Edital do Concurso.

**Art. 3º** - A Banca Examinadora divulgará o Resultado Final com as notas de cada candidato apresentando os candidatos classificados para as vagas.

**Art. 4º** - A Banca Examinadora fica assim constituída: Unidade Universitária de Biologia

**Especialidade: Bioestatística**  
Dra. Rosana da Paz Ferreira - Titular Interno  
Dr. Fernando Portela Camara - Titular Externo  
Dra. Maja Kajin - Titular Externo  
Dra. Emília Matos do Nascimento - Suplente Interno

**Especialidade: Bioquímica Instrumental**  
Dr. Francisco José Rocha de Sousa - Titular Interno  
Dra. Ana Paula Canedo Valente - Titular Externo  
Dr. Marcelo Alex de Carvalho - Titular Externo  
Dr. João Bosco de Salles - Suplente Interno

**Especialidade: Empreendedorismo**  
Dr. Carlos Alberto Alves Lemos - Titular Interno  
Dra. Karla Consort Ribeiro - Titular Externo  
Dra. Maria da Graça Derengowski Fonseca - Titular Externo  
Dr. Gilberto Jorge da Cruz Araújo - Suplente Interno

**Especialidade: Física**  
Dr. Roberto Nicolsky - Titular Interno  
Dr. Karim Dahmouche - Titular Externo  
Dra. Marcia Regina Soares da Silva - Titular Externo  
Dr. Edmilson Monteiro de Souza - Suplente Interno  
Dr. Ramon de Attayde Barros de Souza - Suplente Interno

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2014

ALEX DA SILVA SIRQUEIRA  
Reitor

Id: 1619466. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 21/01/2014

**PROCESSO Nº E-26/003.000455/2013** - Com fundamento na manifestação da Comissão Especial de Licitação e no Parecer ASJUR/FAPERJ nº 01/2014, indefiro o recurso administrativo interposto pela empresa LOPEZ MARINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Fica mantida, portanto, a decisão que declarou vencedora do certame a empresa CONCREJATO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A.

Id: 1619417. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FAETEC/PR Nº 406 DE 08 JANEIRO DE 2014

**RATIFICA OS TERMOS DA PORTARIA PR/FAETEC Nº 359 DE 24 DE SETEMBRO DE 2012, QUE TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS AOS QUAIS SE ESTENDE O DISPOSTO NA LEI Nº 5.766/2010, ALTERADA PELA LEI Nº 5.974/2011.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com o processo administrativo nº E-26/37.363/2012,

CONSIDERANDO:

- a Lei nº 5.766, de 29 de junho de 2010, que transfere cargos da estrutura da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC para a Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e dá outras providências, alterada pela Lei nº 5.974, de 20 de maio de 2011, e

- a Portaria PR/FAETEC nº 313, de 20 de junho de 2011, que estabelece regras para o enquadramento no quadro permanente de pessoal da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC dos cargos transferidos da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, e dá outras providências.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ratificar os termos da Portaria PR/FAETEC nº 359, de 24 de setembro de 2012, que torna pública a relação dos servidores inativos abrangidos pela Lei nº 5.766/2010, alterada pela Lei nº 5.974/2011, que não exerceram, até 08 de julho de 2011, a faculdade de opção em permanecer no Quadro da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, de acordo com o dispositivo do art. 2º da Lei nº 5.766/2010, alterada pela Lei nº 5.974/2011, incluindo o nome dos servidores inativos abaixo listados:

MATR.	NOME	CARGO
1003088-0	ANTONIO LOURENÇO DA ROCHA	PROF. DOCENTE I
518994-9	DILMA BATISTA	PROF. DOCENTE I
130627-3	IDELZA DA SILVA BRANDÃO	PROF. DOCENTE I
156104-2	ISIS MARIA ALVES MAIA	PROF. ASS. ADM EDUC II
152214-3	MARÍLIA MIRANDA VIEIRA DE ARAÚJO	PROF. DOCENTE I
93297-0	RAFAEL DIAZ PERUZZO	PROF. DOCENTE I
244771-2	TANIA CRISTINA PESSANHA FERREIRA	PROF. DOCENTE I

**Art. 2º** - A Divisão de Recursos Humanos - DIRRH, adotará os procedimentos para o cumprimento do disposto no art. 10 da Portaria PR/FAETEC nº 313, de 20 de junho de 2011.

**Art. 3º** - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2014

CELSON PANSERA  
Presidente

Id: 1619084. A faturar por empenho